



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/01/2018 | Edição: 10 | Seção: 2 | Página: 53

**Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais / Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal**

## PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei n 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF n 114/2012.

Considerando a Decisão Coren-DF n 352/2017 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2018/2020, resolve:

Art. 1 - Alterar a nomenclatura do cargo comissionado de Núcleo de Cursos e Aprimoramentos para Assessor de Cursos e Eventos, o funcionário: Pablo Fernandes Balieiro, matrícula n 183, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, não alterando o respectivo cargo em comissão e suas funções ao funcionário.

Art. 2 - Nomear, para ocupar os CARGOS COMISSIONADOS, a partir de 08 de janeiro de 2018, os abaixo listados: Anne Gabrielle Lima Neves Moreira - Ouvidora, Jo Moreira Dantas - Superintendente Administrativo, Vanessa Conceição Gomes Sarmiento - Secretária de Fiscalização, Franks Silva Ferreira - Chefe de Gabinete, Mikaelle do Nascimento Silva - Assessora Executiva de Gabinete, Tatiele Vieira da Silva - Assessora Especial, Edson Vidal Pinto - Chefe de Núcleo de Serviços Externos.

Art. 3 - Os respectivos cargos obedecerão a estrutura organizacional e o PCCS aprovado pela Decisão 385/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA  
Presidente do Conselho



## OFÍCIO Nº 42/2018 - COREN-DF

Brasília, 16 de janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor,  
Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

UFEN - SETOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
RECEBIDO  
Brasília, 22/01/18, às 10:02  
  
Servidora(a)

Assunto: Informa funcionária Ouvidora.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, informar ao Conselho Federal de Enfermagem, que a responsável pela Ovidoria do Coren-DF é a funcionária Anne Gabrielle Lima Neves Moreira.

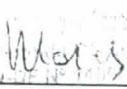
Telefone: (61) 2102-3798 / 98450-9444

CPF: 027.649.671-01

E-mail: anne.moreira@coren-df.gov.br

Segue a Portaria Coren-DF nº 003/2018, a qual nomeia a funcionária Ouvidora.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa**  
Presidente Coren-DF